Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
Gabinete da Vereadora Ana Carolina Oliveira de Medeiros

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Dispõe sobre a denominação do Campo Municipal de Futebol e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado o prédio público municipal do Campo de Futebol, localizada na Avenida Prefeito Fernando Cabral de Melo - bairro Jardim Cidade Universitária, nesta cidade de Itabaiana, de Campo de Futebol Vereador Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo".

Art. 2º Podendo ser adotado o apelidamento do Campo de Futebol de "Segundão", com emprego do sufixo "-ão" ao sobrenome do Vereador Arnaldo Arruda Barbalho Segundo.

Art. 3° A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 4° Esta lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Parlamentar - Câmara Municipal de Itabaiana/PB.

Ana Carolina Oliveira de Medeiros
Vereadora
- MDB -

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
Gabinete da Vereadora Ana Carolina Oliveira de Medeiros

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos nobres Pares que compõem essa Egrégia Casa de Leis.

Senhores Vereadores e Vereadoras, a presente proposição tem por objetivo denominar o Campo de Futebol Municipal de Itabaiana-PB com o nome do ex-vereador Arnaldo Arruda Barbalho Segundo *in memoriam* em justa e merecida homenagem a um homem público que dedicou sua vida, dentro e fora da política, à valorização do esporte em nosso município.

Arnaldo Segundo exerceu seu mandato na Câmara Municipal de Itabaiana entre os anos de 2021 e 2024, tendo sido um parlamentar extremamente atuante, presente nas discussões relevantes da Casa, participando de comissões e propondo diversas matérias legislativas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas para a juventude e para o esporte. A defesa do esporte sempre foi uma das marcas de sua atuação, não apenas como vereador, mas como cidadão, pois desde muito jovem esteve envolvido com o cotidiano dos desportistas itabaianenses, apoiando campeonatos, incentivando a prática esportiva e sendo uma referência para os jovens atletas da cidade.

O falecimento precoce do vereador Arnaldo, ocorrido em 26 de junho de 2024, em decorrência de um trágico acidente, comoveu toda a comunidade itabaianense. Sua ausência física deixou um vazio entre os amigos, familiares e

todos que reconheciam seu trabalho e sua dedicação. Dar ao Campo Municipal o seu nome é uma forma de eternizar sua memória e sua trajetória de apoio e incentivo ao esporte local, homenageando não apenas a figura pública, mas o ser humano comprometido com o bem comum.

Já no que se refere a prática de atribuir apelidos em forma de aumentativo a estádios e campos de futebol no Brasil, como “Almeidão” (Estádio José Américo de Almeida) ou “Maracanã” (Estádio Jornalista Mário Filho), é conhecida como apelidamento. Essa tradição está profundamente enraizada na cultura popular brasileira e reflete aspectos linguísticos, sociais e afetivos da relação entre a comunidade e os espaços esportivos.

O uso do sufixo “-ão” nos apelidos, como em “Almeidão” ou “Maracanã”, é uma forma de aumentativo que transmite grandiosidade e importância ao estádio. Essa escolha linguística reforça o papel central que esses espaços ocupam na vida social e cultural das comunidades locais.

Características do Apelidamento

- Afetividade: Os apelidos muitas vezes refletem o carinho e a proximidade dos torcedores com o estádio.
- Identidade Local: Os nomes alternativos podem destacar características regionais ou homenagear figuras locais queridas.
- Facilidade de Comunicação: Apelidos curtos e marcantes são mais fáceis de lembrar e utilizar no cotidiano.
- Expressão Cultural: O apelidamento é uma manifestação da criatividade e do senso de humor populares. OBJ

No caso de um deste campo de futebol ser apelidado de “Segundão”, o nome deriva do sobrenome do homenageado, e de como popularmente era chamado:

“Segundo”, utilizando o sufixo “-ão” para denotar importância e familiaridade. Esse tipo de apelido reforça a conexão entre o espaço esportivo e a comunidade que o frequenta.

O apelidamento de estádios e campos de futebol no Brasil é uma prática cultural significativa que vai além de simples nomenclaturas. Ela representa a forma como as comunidades se apropriam dos espaços, atribuindo-lhes significados afetivos e identitários. Essa tradição linguística e social evidencia a importância do futebol como elemento central na cultura brasileira.

O vereador Arnaldo Segundo foi um homem muito discreto, profissional muito destacado, e um homem público respeitável. Na lembrança dos filhos, esposa, mãe, irmãs e demais familiares, sugerimos a homenagem que entendemos justa e merecida.

Portanto, esperamos que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei.

Gabinete Parlamentar - Câmara Municipal de Itabaiana/PB.

Ana Carolina Oliveira de Medeiros
Vereadora
- MDB -